



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 047/2021 – SEMAD em 09 de novembro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de **Belém/PA**, para resolver assuntos referentes ao projeto **Forma Pará**, sobre a **Universidade Federal do Pará (UFPA)** e da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e tecnológica**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal **SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA**, **Lotado na Secretaria Municipal De Educação**, no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para resolver assuntos referentes ao projeto **Forma Pará**, sobre a **Universidade Federal do Pará (UFPA)** e da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e tecnológica**, alimentação até a cidade de **Belém/PA**, pelo período de **11, 12 e 16 de novembro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de novembro de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL, DE ANAJÁS

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO:370959602
59

Assinado de forma digital por
VIVALDO MENDES DA
CONCEIÇÃO:37095960259
Data: 2021.11.09 11:49:12 -03'00'

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA:17355117220

Assinado de forma digital por
SILAS DE JESUS SOARES DA
SILVA:17355117220
Data: 2021.11.09 11:56:15 -03'00'

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA